



**20
24**

**COM ABRIL
LIBERDADES MIL**

Concurso de
Fotografia | Regulamento



CONCURSO DE FOTOGRAFIA
EM ABRIL, LIBERDADES MIL

REGULAMENTO

ENQUADRAMENTO

O concurso de fotografia da Junta de Freguesia de Amora 2024 “Com Abril, Liberdades Mil”: 50 anos depois” enquadra-se no trabalho da autarquia de divulgação e estimulação da Cultura e do património histórico, nas suas vertentes de memórias e lições.

“Com Abril, Liberdade Mil” é um concurso que pretende celebrar as Liberdades conquistadas com a Revolução dos Cravos, desde há 50 anos a esta parte.

Os tempos que se vivem são de incertezas, de aparente alienação da realidade e dos valores conquistados com Abril, caindo-se na retórica fácil. Queremos que a lente sirva de filtro para esta realidade e nos mostre as virtudes e as vicissitudes destes 50 anos de Abril.





CONCURSO DE FOTOGRAFIA
EM ABRIL, LIBERDADES MIL

CAPITULO I

TEMA

- 1.1.** O tema geral a concurso é “Com Abril, Liberdades mil”.
- 1.2.** As fotos submetidas deverão dar visibilidade ao tema, nas suas mais diversas vertentes, representando as liberdades conquistadas e as que estão em risco, devido ao impacto da alienação política por parte dos jovens ou do surgimento de discursos extremistas suscetíveis de colocar em causa as liberdades conquistadas.
- 1.3.** As fotos submetidas a concurso poderão ter uma natureza mais figurativa ou mais abstrata, devendo, no entanto, estar relacionadas com o tema proposto.

CAPITULO II

OBJETIVOS

- 2.1.** O objetivo da exposição é mostrar como se vive o 25 de Abril, 50 anos depois: queremos que a lente sirva de filtro para esta realidade e nos mostre as virtudes de Abril (e os riscos da perda de memória do evento) 50 anos depois.

CAPITULO III

PARTICIPANTES

- 3.1.** O concurso é aberto à população de forma geral, podendo os participantes competirem em nome individual ou em equipa (em representação do movimento associativo, projetos, escolas, comércio da Freguesia da Amora) e fazendo uso para tirar as fotografias tanto o telemóvel como máquina fotográfica.



CONCURSO DE FOTOGRAFIA
EM ABRIL, LIBERDADES MIL

3.2. O concurso não tem limite de idade.

3.3. O concurso será organizado em três categorias:

- Melhor Fotografia Geral
- Menção Honrosa | Participação individual
- Menção Honrosa | Participação colectiva

Cada participante e cada equipa pode concorrer com um máximo de três fotografias - **devendo as mesmas serem respeitantes ao território (freguesia de Amora).**

CAPITULO IV

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os participantes têm de ser os autores das fotografias e devem ter direitos sobre as mesmas.

4.2. Ao submeter as fotografias os participantes declaram aceitar o presente regulamento.

4.3. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à Junta de Freguesia de Amora, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da organização, renunciando o/a autor/a a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole.

4.4. A Junta de Freguesia de Amora compromete-se a mencionar o nome do/a autor/a das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

4.5. A falta da entrega dos dados e das autorizações necessárias no processo de entrega das fotografias implica a não possibilidade de participar no concurso.

4.6. As fotografias apresentadas a concurso deverão ser originais.

4.7. Ao enviar as fotografias, os participantes confirmam que estas não contêm:

- Algo suscetível de violar os direitos de terceiros.
- Imagens que contenham cenas de nudez, locais ou algo que possa ser considerado obsceno ou de qualquer forma impróprio.



- Pessoas reconhecíveis a menos que seja possível garantir que essas pessoas concederam ou tenham todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias neste concurso.

4.8. A Junta de Freguesia de Amora reserva-se o direito de desqualificar participações que não cumpram qualquer parte ou o todo deste regulamento.

CAPITULO V

FASES DO CONCURSO E SUBMISSÃO DAS FOTOGRAFIAS

5.1. O concurso decorre em duas fases:

1ª FASE | de 19 de Abril a 12 de Maio de 2024

Cada participante pode enviar entre uma e três fotografias a apresentar a concurso, juntamente com uma legenda de máximo 50 palavras.

2ª FASE | de 15 de Maio de 2024 a 20 de Maio de 2024, as fotografias serão colocadas nas redes sociais da Junta de Freguesia de Amora e sujeitas a votação (de acordo com o ponto 5.3).

5.2. As fotografias a concurso devem ser submetidas via e-mail criado especificamente para o concurso, com a indicação do Nome(s), Contactos de telemóvel e e-mail (os mesmos serão apenas utilizados para fins de identificação e comunicação com os autores das imagens), Declaração de Honra da propriedade da fotografia; Aceitação dos Termos de Protecção de Dados, Título da Imagem e um breve resumo da mesma.

5.3. As três fotografias com mais “gostos” (total somado entre Instagram e Facebook) no dia 20 de Maio de 2024 às 23h59 serão selecionadas nas categorias criadas.



CONCURSO DE FOTOGRAFIA
EM ABRIL, LIBERDADES MIL

5.4. Os participantes devem salvaguardar as versões originais das fotografias em alta resolução (formato JPEG ou TIFF, resolução de 300 dpi, dimensão no lado maior de 5398 pixéis)

5.5. Os autores das fotografias vencedoras serão contactados posteriormente para a respetiva entrega de prémios.

CAPITULO VI

VOTAÇÃO DO PÚBLICO

6.1. A votação do público está aberta de dia 15 de Maio de 2024 a 20 de Maio de 2024.

CAPITULO VII

PRÉMIOS

7.1. Os prémios são atribuídos às fotografias com a pontuação acumulativa mais alta nas redes sociais. Prémios de acordo com as categorias:

- **Melhor Fotografia | Geral = 100 euros**
- **Menção Honrosa | Participação individual = 50 euros**
- **Menção Honrosa | Participação coletiva = 50 euros**

7.2. Exposição

As 10 fotografias mais votadas pelo público, serão incluídas na exposição “COM ABRIL, LIBERDADES MIL” a ser apresentada no aniversário da Cidade de Amora, em 25 Maio de 2024.

7.3. Os prémios serão atribuídos na mesma cerimónia.



CAPITULO VIII

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados será feita no dia 22 de Maio de 2024, através do site e redes sociais da Junta de Freguesia de Amora

8.2. Os premiados serão informados por email ou contacto telefónico, na data de divulgação dos resultados.

8.3. Os prémios serão entregues presencialmente no aniversário da Cidade de Amora, em 25 Maio de 2021 (caso haja condições)

8.4. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação mediante solicitação por correio eletrónico para comunicacao@jf-amora.pt

CAPITULO IX

PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. Para efeitos de registo e/ou submissão no concurso, a Junta de Freguesia de Amora apenas solicita aos titulares singulares, os seguintes dados:

1. Nome completo
2. Número do BI / Número do CC / Número da Autorização de Residência
3. Número de Telefone / Telemóvel
4. E-mail
5. Data de nascimento
6. Relação com a Freguesia (Residente, Estudante, Empresário e Trabalhador)



CONCURSO DE FOTOGRAFIA
EM ABRIL, LIBERDADES MIL

CAPITULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

10.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Junta de Freguesia de Amora, única entidade competente para o efeito.

10.3. Outros eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Junta de Freguesia de Amora, através do email comunicacao@jf-amora.pt ou jfamora@jf-amora.pt.



JF-AMORA.PT